

BOM JESUS (PI)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465093933; Ramon Calisto Vitorio; 27/02/1997; -; 44; 44; Não Eliminado; 1º.
PORTO VELHO (RO)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465015640; Jessica Santos Laborda; 10/06/1999; -; 19; 19; Não Eliminado; 1º.
SANTA MARIA (RS)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465143674; Hendric Fagundes Ribeiro; 20/12/1991; -; 22; 22; Não Eliminado;
1º.
FLORIANÓPOLIS (SC)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465136448; Geovana Oliveira Machado; 24/06/1999; -; 43; 43; Não Eliminado;
1º.

ARACAJU (SE)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465019713; Mauricio Conceicao; 17/03/1986; -; 43; 43; Não Eliminado; 1º /
465096213; Laryssa Jamily De Souza Oliveira; 16/10/2004; -; 42; 42; Não Eliminado; 2º /
465013793; Adão Martins Junior; 11/11/1980; -; 39; 39; Não Eliminado; 3º / 465069179;
Humberto Alves Cardoso; 16/05/1991; -; 38; 38; Não Eliminado; 4º / 465123874; Gustavo
Couto Dos Santos; 08/04/2004; -; 34; 34; Não Eliminado; 5º / 465077637; Vitor Vitorio Dos
Santos; 28/11/2003; -; 30; 30; Não Eliminado; 6º / 465089478; José Roberto De Souza
Filho; 28/01/2006; -; 24; 24; Não Eliminado; 7º.
SÃO PAULO - POLO: ITAIM-BIBI/BUTANTÃ (SP)
Inscrição; Nome; Nascimento; Jurado; Prova Objetiva; Nota Final; Situação;
Classificação - Quilombola
465103880; Clezio Souza De Oliveira; 04/09/1989; -; 39; 39; Não Eliminado; 1º.

MÁRCIO POCHMANN

EDITAL DE 2 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IBGE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pela Ministra de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos e o Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento Substituto, por meio da Portaria Conjunta MGI/MPO nº 90, de 02 de dezembro de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 01/2026, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o quantitativo de vagas dos itens 1.1 e 2.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de 8.258 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito) vagas para as funções de Agente Censitário Administrativo (ACA), Agente Operacional Regional (AOR), Agente Censitário Regional (ACR), Agente Censitário de Informática (ACI) e Agente Censitário Supervisor (ACS) para atuação nas atividades do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.
- 2.1. A distribuição do total de vagas ofertadas por Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ) está indicada a seguir:

FUNÇÃO	AC	PPP	PcD	PI	PQ	TOTAL
Agente Censitário Administrativo (ACA)	725	279	56	33	22	1.115
Agente Censitário de Informática (ACI)	710	274	55	33	22	1.094
Agente Operacional Regional (AOR)	619	238	48	29	19	953
Agente Censitário Regional (ACR)	619	238	48	29	19	953
Agente Censitário Supervisor (ACS)	2.692	1.036	208	124	83	4.143
TOTAL DE VAGAS						8.258

2. Incluir, no Anexo I - Quadro de Vagas, as localidades de concorrência e vagas conforme indicado a seguir:
- AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO - ACA

UF	MUNICÍPIO	AC	PPP	PcD	PI	PQ	Total de Vagas
BA	Lamarão	0	1	0	0	0	1
BA	Sítio do Quinto	1	0	0	0	0	1
MS	Corumbá	1	0	0	0	0	1
RN	Ceará-Mirim	1	0	0	0	0	1
SC	Itapiranga	1	0	0	0	0	1

AGENTE CENSITÁRIO DE INFORMÁTICA - ACI

UF	MUNICÍPIO	AC	PPP	PcD	PI	PQ	Total de Vagas
BA	Lamarão	0	1	0	0	0	1
BA	Sítio do Quinto	0	1	0	0	0	1
MS	Corumbá	1	0	0	0	0	1
RN	Ceará-Mirim	1	0	0	0	0	1
SC	Itapiranga	1	0	0	0	0	1

AGENTE OPERACIONAL REGIONAL - AOR

UF	Posto	Município Sede	Jurisdição Posto	AC	PPP	PcD	PI	PQ	Total de Vagas
BA	Lamarão	Lamarão	Água Fria, Biritinga, Lamarão	0	1	0	0	0	1
BA	Sítio do Quinto	Sítio do Quinto	Antas, Coronel João Sá, Novo Triunfo, Sítio do Quinto	1	0	0	0	0	1
MS	Corumbá	Corumbá	Bodoquena, Corumbá, Ladário, Miranda	1	0	0	0	0	1
RN	Ceará-Mirim	Ceará-Mirim	Bom Jesus, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Macaíba, Natal, Santa Maria, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Elói de Souza	0	0	0	1	0	1
SC	Itapiranga	Itapiranga	Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste, Tunápolis	1	0	0	0	0	1

AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL - ACR

UF	Posto	Município Sede	Jurisdição Posto	AC	PPP	PcD	PI	PQ	Total de Vagas
BA	Lamarão	Lamarão	Água Fria, Biritinga, Lamarão	0	1	0	0	0	1
BA	Sítio do Quinto	Sítio do Quinto	Antas, Coronel João Sá, Novo Triunfo, Sítio do Quinto	1	0	0	0	0	1
MS	Corumbá	Corumbá	Bodoquena, Corumbá, Ladário, Miranda	1	0	0	0	0	1
RN	Ceará-Mirim	Ceará-Mirim	Bom Jesus, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Macaíba, Natal, Santa Maria, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Elói de Souza	0	0	0	1	0	1
SC	Itapiranga	Itapiranga	Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste, Tunápolis	1	0	0	0	0	1

3. Alterar, no Anexo I - Quadro de Vagas, o quantitativo de vagas das localidades de concorrência indicadas abaixo, referentes às funções de Agente Operacional Regional - AOR e Agente Censitário Regional - ACR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

UF	Posto	Município Sede	Jurisdição Posto	AC	PPP	PcD	PI	PQ	Total de Vagas
AL	Pilar	Pilar	Atalaia, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba	0	0	1	0	0	1
BA	Itabuna	Itabuna	Almadina, Barro Preto, Buerarema, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Itabuna, Itajuípe, Itapê, Itapitanga	0	1	0	0	0	1
PA	Marabá	Marabá	Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna	0	1	0	0	0	1
PA	Santarém	Santarém	Belterra, Mojuí dos Campos, Santarém	0	1	0	0	0	1
RN	Macaíba	Macaíba	Bom Jesus, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Macaíba, Natal, Santa Maria, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Elói de Souza	0	0	1	0	0	1
SP	São Roque	São Roque	Alumínio, Araçatiguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Mairinque, Piedade, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Votorantim	0	0	1	0	0	1

4. Alterar, no Anexo I - Quadro de Vagas, a Jurisdição Posto das localidades de concorrência indicadas abaixo, referentes às funções de Agente Operacional Regional - AOR e Agente Censitário Regional - ACR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

UF	Posto	Município Sede	Jurisdição Posto
BA	Araci	Araci	Araci, Teofilândia
BA	Jeremoabo	Jeremoabo	Jeremoabo, Pedro Alexandre, Santa Brígida
BA	Serrinha	Serrinha	Barrocas, Santa Bárbara, Serrinha

5. Alterar, no Anexo I - Quadro de Vagas, o Posto da localidade de concorrência indicada abaixo, referente à função de Agente Censitário Supervisor - ACS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

UF	Posto	Município Sede	Jurisdição Posto
MS	Corumbá	Corumbá	Bodoquena, Corumbá, Ladário, Miranda

6. Os candidatos pagantes que se encontrem na situação do item 4 e 5 desta retificação e que optarem por desistir do PSS em virtude da alteração realizada poderão requerer a restituição do valor da inscrição, até o término do período de inscrição, devendo, para tanto, encaminhar e-mail para concurso@ibfc.org.br, com o assunto "Devolução Valor de Inscrição - IBGE - Retificação 01", informando os seguintes dados: número da inscrição, CPF, nome do candidato, bem como os seus dados bancários (banco, agência e conta) ou a sua chave Pix.

- 6.1. As devoluções serão processadas e efetivadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de solicitação previsto no item 6.
- 6.2. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo mencionado estará, para todos os efeitos, participando do PSS e não terá direito à devolução do valor pago.
- 6.3. Em virtude da alteração realizada, os candidatos poderão, durante o período de inscrição, realizar nova inscrição como forma de alteração dos dados anteriormente informados.
7. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e anexos.

MÁRCIO POCHMANN

